



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Deliberação da CER/SE nº 12/2020

Órgão de origem	COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL	Tipo de Documento	Protocolo: 1719961/2020
Assunto: Análise do requerimento de registro de candidatura do profissional Vicente de Paula Primo Neto ao cargo de Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea/SE			
Interessado: Comissão Eleitoral Regional – CER/SE			

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-SE, instituída pela Decisão PL/SE Nº 012/2020, usando das suas atribuições e de acordo com o previsto na Resoluções nº 1.117, de 28 de junho de 2019 e na Resolução 1.114/19, de 26 de abril de 2019 – Regulamento Eleitoral, reunida em dia 01 de abril de 2020, analisando a documentação apresentada pelo Engenheiro Agrônomo Vicente de Paula Primo Neto para registro de candidatura para o cargo de Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea/SE e,

Considerando que a Comissão Eleitoral Regional - CER/SE, reunida em 10/03/2020, analisou a documentação apresentada pelo Engenheiro Agrônomo Vicente de Paula Primo Neto para registro de candidatura ao cargo de Presidente do Crea/SE (Checklist de documentos), e **constatou ausência de documento obrigatório elencado no art. 29 do Regulamento Eleitoral (Resolução 1.114/19) qual seja: prova de Certidão negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais emitida pelo Tribunal de Contas da União (fl. 17);**

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 30 do citado Regulamento Eleitoral, a CER/SE notificou o candidato para proceder a complementação do documento faltante no prazo improrrogável de 03 (três dias) ou seja, até dia 13 de março de 2020, sob pena de **INDEFERIMENTO do requerimento de registro de candidatura (fl.18 e verso);**

Considerando que o candidato Engenheiro Agrônomo Vicente de Paula Primo Neto, protocolou tempestivamente requerimento de juntada de documentos ao processo de registro de candidatura (Protocolo nº 1720214/2020) em atendimento a comunicação da CER/SE;

Considerando a apresentação da documentação exigida no art. 29 da Resolução nº 1.114/19 do Confea;

Considerando que o candidato atende as condições de elegibilidade previstas no Art. 26, da mesma Resolução;

Considerando que o candidato não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 27 que prevê a inelegibilidade.

DELIBEROU:

- 1. DEFERIR o registro de candidatura** para o cargo de Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea/SE, do Engenheiro Agrônomo VICENTE DE PAULA PRIMO NETO - Protocolo nº 1719961/2020;
2. Autorizar a publicação do Edital correspondente, em 01 de abril de 2020;
3. Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de abril de 2020

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL
Coordenador

ENG. ELETRICISTA FRANCISCO JOSÉ PIERRE BRAGA
Coordenador Adjunto

ENG. MECÂNICO CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA
Membro

ENG. AGRONOMA ALBA FREITAS MENEZES
Membro

ENG. CIVIL ISABELLA DE LIMA VEIGA
Membro